

VENCIMENTO DA ANUIDADE CRN-1 DE 2013

Aproveite o desconto de 10% e pague a cota única da anuidade do CRN-1 para o ano de 2013, que vencerá no dia **7 de fevereiro** (quinta-feira). A primeira parcela, para quem for pagar em cinco vezes, vence também no dia 7 de fevereiro.

Quem ainda não recebeu a correspondência com o boleto bancário pode acessar o site www.crn1.org.br, na seção de "Autoatendimento" (no campo superior, à direita). Se não conseguir imprimir o boleto pelo site pode entrar em contato com o CRN-1 pelo e-mail financeiro@crn1.org.br.

CRN-1 LANÇARÁ SEGUNDA ETAPA DO ALIMENTA SAÚDE

A Câmara Técnica de UAN está finalizando os critérios a serem cumpridos pelas empresas que desejarem se inscrever para receber o Certificado CRN-1 Alimenta Saúde, a ser lançado ainda no primeiro semestre de 2013. A certificação, que é a segunda etapa do Projeto CRN-1 Alimenta Saúde, tem como foco as empresas produtoras de alimentos que se inscreverem e cumprirem os requisitos de qualidade pontuados pelo CRN-1. Serão disponibilizados 40 certificados para empresas com validade até março de 2014.



O Projeto Alimenta Saúde foi lançado em fevereiro de 2012 com a oferta de um curso de pós-graduação para nutricionistas da área de produção, promovido em parceria com a Universidade de Brasília. Esta primeira turma termina em março de 2013, com a entrega da monografia. A diretoria do CRN-1 está negociando a expansão do curso para Goiás e Mato Grosso, por meio de parceria com as universidades federais daqueles estados.

Em breve divulgaremos os critérios da certificação e as datas dos novos cursos.

SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS POR NUTRICIONISTAS



A Justiça Federal julgou procedente o pedido do CFN para que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) atualize o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, a fim de que conste que o nutricionista pode solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico, com a consequente cobertura de pagamento pelos planos de saúde. Esse direito está previsto na Lei nº. 8.234/1991, que regulamenta a profissão de nutricionista e descreve suas atividades privativas. Nessa lei, o inciso VIII, do art. 4º, diz que o nutricionista pode fazer solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico, **desde que relacionados com alimentação e nutrição humanas**. Ainda, a Resolução CFN nº 306/2003, que dispõe sobre a solicitação de exames laboratoriais na área de Nutrição Clínica, traz em seu art. 1º que compete ao nutricionista a solicitação de exames laboratoriais necessários à avaliação, à prescrição e à evolução nutricional do cliente-paciente, não especificando os exames a serem solicitados, cabendo ao profissional solicitar aqueles necessários ao acompanhamento dietoterápico do paciente.

Recomendamos aos nutricionistas que no início do atendimento nutricional esclareça a seus clientes/pacientes quanto às recomendações acima, assim como as diretrizes de utilização para o número de consultas estabelecido pela ANS, com cobertura pelos planos, e as limitações para os exames laboratoriais, em conformidade com cada plano de saúde e patologia ou sua situação nutricional.

Cabe também ao cliente/paciente exercer a sua cidadania, procurando garantir seus direitos, seja junto ao Ministério Público (promotoria de Justiça), nas representações regionais da ANS, através de defensores públicos para a judicialização ou órgãos de defesa do consumidor.

MARCO DE REFERÊNCIA DE EAN



A presidente do CRN-1 participou da solenidade de lançamento do “Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas”, elaborado pelos ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), da Saúde e da Educação. Esse documento tem por objetivo *promover um campo comum de reflexão e orientação das práticas de educação alimentar e nutricionais para a ação pública.*

O primeiro desdobramento do Marco de Referência foi o lançamento do espaço virtual *Ideias na Mesa*, dedicado ao debate permanente sobre educação alimentar e nutricional. A rede virtual, que entrou no ar no dia 30 de novembro de 2012, foi criada para compartilhar experiências de pessoas, instituições do governo e organizações da sociedade civil que pratiquem e ajudem a promover a alimentação adequada e saudável no país. A página tem também o objetivo de multiplicar conhecimentos, oferecendo informações técnicas a todos os interessados no tema.

O *Ideias na Mesa* conta ainda com um sistema de busca geográfica, que permitirá o rápido acesso às experiências já cadastradas. O site terá também um blog e contas em redes sociais como Facebook e Twitter, ferramentas que ajudarão a levar mais longe suas experiências. O endereço da rede virtual é www.ideiasnamesa.unb.br.

FIQUE ATENTO!

Lembre-se de avisar ao CRN-1 sempre que mudar de emprego ou alterar a Responsabilidade Técnica da empresa, sob o risco de continuar respondendo pela área de Nutrição da empresa a qual estiver vinculada.

1º CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Os conselhos de classe da área da saúde estão preparando para os dias 5 a 8 de dezembro deste ano o 1º Congresso Internacional sobre Saúde da Pessoa com Deficiência (1º CISPoD), que surgiu como uma necessidade de aproximação entre os profissionais da saúde que atuam na abordagem de pacientes com necessidades especiais, bem como no ensino, aprendizado e pesquisa voltados para assuntos desta área.

O evento acontecerá no Centro de Convenções de Brasília, com participação das áreas de Nutrição, Odontologia, Educação Física, Psicologia, Medicina e Fonoaudiologia. O CRN-1 participa ativamente da comissão organizadora e indicou as nutricionistas Rita Akutsu (UnB), Karin Eleonora (UnB) e Renata Fortes (HRAN) para comporem a comissão científica do evento.

A expectativa deste congresso é que se reafirme a importância do interesse acadêmico e profissional como uma proposta real para o enfrentamento das dificuldades e realidades encontradas no atual atendimento à saúde deste grupo populacional.

BOLETIM DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 1ª REGIÃO

Nº 1 – Ano 2013

Diretoria do CRN-1: Mara Saleti De Boni (Presidente); Maria Cristina Guedes de Souza (Vice-Presidente); Suzana Ribeiro Gomes P. Furtado (Tesoureira); Jucinéia Nogueira (Secretária)

Redação e edição: Silvia Maria Alves (Jornalista RP 2030-DF)